

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma B R PANTOJA PACHECO- ME IE nº 15.408.747-5 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352018510005920-2, ficando cientes e notificados, na forma do disposto pelo art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, "a", a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
Adilson Paulino da Silva  
Coordenador Fazendário – CERAT - Breves.

**Protocolo: 407410****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma B R PANTOJA PACHECO ME IE nº 15.408.747-5 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 352018510005662-9, ficando cientes e notificados, na forma do disposto pelo art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, "a", a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
Adilson Paulino da Silva  
Coordenador Fazendário – CERAT - Breves.

**Protocolo: 407326****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO – INTIMAÇÃO – CERAT – ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062016510002183-4, ficando a mesma INTIMADA, e garantida a redução de 20% ( vinte por cento) na forma do art. .5º, § 2º , inciso III da Lei nº 6.182/1998, salvo interposição de recurso, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do débito fiscal formalizado.

RAZÃO SOCIAL : LOJAS JOMÓVEIS LTDA

I. ESTADUAL : 15.322.435-5

ENDEREÇO : Av. Cônego Jerônimo Pimentel – Vila dos Cabanos – Barcarena-PA.

AINF : 062016510002183-4

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 407322****AUTO DE INFRAÇÃO – INTIMAÇÃO – CERAT – ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062016510002184-2, ficando a mesma INTIMADA, e garantida a redução de 20% ( vinte por cento) na forma do art. .5º, § 2º , inciso III da Lei nº 6.182/1998, salvo interposição de recurso, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do débito fiscal formalizado.

RAZÃO SOCIAL : LOJAS JOMÓVEIS LTDA

I. ESTADUAL : 15.322.435-5

ENDEREÇO : Av. Cônego Jerônimo Pimentel – Vila dos Cabanos – Barcarena-PA.

AINF : 062016510002184-2

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo: 407304****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º201904000226, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002798/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Simao de Aviz – CPF: 058.011.502-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/

Automovel/9BRB29BT0J2149411

**Portaria n.º201904000228, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002793/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Oliveira Moraes – CPF: 133.816.442-20

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L4K8299830

**Portaria n.º201904000232, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002787/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno Afonso do Mar Goncalves – CPF: 426.850.952-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/

Automovel/9BGJE6920HB130302

**Portaria n.º201904000234, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002703/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilberto Yoshio Hoshino – CPF: 091.808.182-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/

Automovel/9BRBC3F35K8037688

**Portaria n.º201904000236, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Santos da Silva – CPF: 923.322.932-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713HK3370717

**Portaria n.º201904000238, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730001852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir da Mota Correa de Melo – CPF: 056.898.802-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOSHBXS15AT/Pas/Automovel/9BRK29BT8J0152505

**Portaria n.º201904000240, de 15/02/2019 - Proc n.º 2019730002724/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira – CPF: 212.480.953-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB177045

**Protocolo: 407337****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 015**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças, componentes e acessórios em uma Plataforma Elevatória de Acessibilidade, instalada no prédio do Edifício Nazaré Valor Total: R\$-12.264,00 (Doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 15.02.2019

Vigência: 15.02.19 a 14.02.20

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 Contratado:

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Endereço: Rua Roso Danin, Nº 614 – Bairro: Terra Firme

CEP: 66070-706 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3274 4600

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção

Sousa da Silva

**Protocolo: 407383****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019

VALOR: R\$-21.520,08 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 09.05.19 a 08.05.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

CONTRATO Nº: 034

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: STRATEC INFORMÁTICA EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Dr. Plínio de Moraes, Nº 565 – Bairro: Cidade Nova

CEP: 031170-170 Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3245 4639

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 407384****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O Banpará S/A torna pública a homologação do resultado final da licitação, publicado em 27/12/2019:

1º Lugar: Moreira Moutinho Ltda Epp, no Valor Global de R\$141.244,84.

A Comissão.

**Protocolo: 407275****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/53198, de 07/02/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2019, a PORTARIA Nº 288/2018, de 29/06/2018, publicada no DOE nº 33.651, de 06/07/2018, que cedeu a servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de fevereiro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/62829, de 12/02/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2019, a PORTARIA Nº 279/2018, de 28/06/2018, publicada no DOE nº 33.648, de 03/07/2018, que cedeu o servidor ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de fevereiro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 407553****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 051, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/15661, de 15/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº. 3254194/1, ocupante do cargo de Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/02/2019 a 26/03/2019, correspondente ao triênio 2009/2012 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de fevereiro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 407163**